



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATUJI

Estado de Minas Gerais

Ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal de Catuji/MG, realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

\*\*\*\*\*

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h40 (nove horas e quarenta minutos), nas dependências da Câmara Municipal de Catuji/MG, localizada na Rua Manoel Nunes Soares, nº 48 – Vista Alegre – Catuji/MG, realizou-se uma reunião extraordinária com finalidades específicas para tratar dos seguintes assuntos em pauta: - **Apresentação e posterior votação dos Projetos: - Projeto de Lei nº 014-09 2023**, que “Dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo, das sessões de licitações públicas realizadas pelo Poder Executivo e Legislativo, na forma que especifica”. - **Projeto de Lei nº 018-11 2023**, que “Dispõe sobre denominação da estrada municipal ELPÍDIO ROCHA (popularmente conhecida como estrada de Jenipapinho)”. - **Projeto de Lei nº 019-12 2023**, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura (COMCULTURA) e do Fundo Municipal de Cultura (FMC)”. - **Projeto de Lei nº 020-12/2023**, que “Dispõe sobre Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e organiza o Sistema Nacional de Segurança alimentar e Nutricional no âmbito do Município de Catuji/MG”. **Projeto de Lei nº 021-12/2023**, que “Autoriza a alienação de Bem Móvel para finalidade que especifica”. **Projeto de Lei Complementar nº 005-12/2023**, que “Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 19-2014 (Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores), alterada pela Lei Complementar nº 52/2023 de 22.08.2023, e dá outras providências”. Iniciado os trabalhos e constatada presença de maioria absoluta dos Srs. Vereadores, membros da Câmara Municipal de Catuji/MG, regularmente convocados na forma regimental, passando-se a leitura ata da reunião anterior, a qual foi aprovada e assinada por todos que desejaram. Estiveram ausentes da referida sessão sem nenhuma justificativa qualquer os Srs. Vereadores: Marlane Ramos dos Santos e Paulo Ferreira de Oliveira. Estiveram presentes na reunião, a Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Catuji/MG, Sra. Camila Gomes Teixeira, os Procuradores Jurídicos do Município de Catuji/MG, Sr. Luisangelo Gonçalves Sena e Anderson Santos Amaral. A Presidente da Mesa Diretora Vereador Sra. Etelvina Ramalho dos Santos cumprimentou e agradeceu a todos os cidadãos presentes na sessão, em seguida, feita a oração universal (Pai-Nosso). O Secretário Administrativo da Câmara Municipal de Catuji/MG, Sr. Vladimir Batista Silva fez leitura dos *caputs* dos projetos em pauta, que em seguida, foram colocados em votação pela Presidente da Mesa Diretora, de acordo ordem da pauta. O **Projeto de Lei nº 014-09 2023** foi aprovado por maioria absoluta, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do corrente ano, sendo os seguintes vereadores que votaram pela aprovação: Vilmar Gonçalves Barroso, Anax Batista Ferreira, Madson Batista Guedes e Jhone Pereira de Jesus; votou pela rejeição o seguinte Vereador: Antônio Luiz dos Santos e absteve o voto o Vereador Sr. Almiro Ferreira de Amorim. Já os Projetos: - **Projeto de Lei nº 018-11 2023**, - **Projeto de Lei nº 019-12 2023**, - **Projeto de Lei nº 020-12/2023**, - **Projeto de Lei nº 021-12/2023** e **Projeto de Lei Complementar nº 005-12/2023** foram aprovados por unanimidade aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de 2023. (dois mil e vinte e três). A Presidente da Mesa Diretora Vereadora Sra. Etelvina Ramalho dos Santos agradeceu a presença de todos na referida reunião. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa Diretora, declarou-se encerrada a reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata, que vai assinada por ela e por todos que desejarem. A reunião foi encerrada às 10h40 (dez horas e quarenta minutos).

*Etelvina Ramalho dos Santos*  
*João Batista Guedes*  
*Jhone Pereira de Jesus*